



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do **Dia**

DOMINGO E SEGUNDA, 10 E 11 :: MARÇO :: 2013

## A PEC 37 QUE MALUF DEFENDE

Em abril próximo o Congresso Nacional deverá votar a chamada PEC- 37, um projeto de emenda constitucional que visa retirar do Ministério Público o poder de investigação.

O deputado federal Paulo Maluf, é um brasileiro que não pode deixar o país, embora possua até passaporte diplomático, porque, se o fizer, será preso pela Interpol. Foi uma investigação do Ministério Público que identificou, nas ilhas Jersey, um paraíso fiscal, parte das

recheadas contas clandestinas que Maluf e seus filhos mantêm no exterior. A Justiça inglesa, reconhecendo a origem ilícita dos valores depositados, determinou que todo o dinheiro fosse devolvido à Prefeitura de São Paulo.

Paulo Maluf declara-se entusiasmadamente favorável a PEC 37.

A ideia parece muito mais vingança do que iniciativa destinada a aperfeiçoar as ações policiais. Não será pela exclusão de um componente que se

chegará a tornar mais eficazes e céleres os inquéritos e os trabalhos de investigação com o objetivo de identificar ilicitudes.

É prática rotineira a presença dos qualificados promotores e procuradores ao lado dos especialistas das polícias federal e estaduais, acompanhando inquéritos, fazendo investigações. A parceria com excelentes resultados no Brasil, é usual em vários outros países, onde ninguém pensa em extingui-la.

Há algo de suspeito nessa ânsia de mudar a Constituição, com vistas voltadas ao Ministério Público. A sociedade será a vítima, a impunidade, que já é ampla, geral e quase irrestrita, certamente aumentará com a retirada do Ministério Público, da mesma forma que aumentaria, também, se, das investigações, fosse retirada a Polícia. Os dois organismos se completam. É insanidade ou pura retaliação, essa tentativa de separá-los.